



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

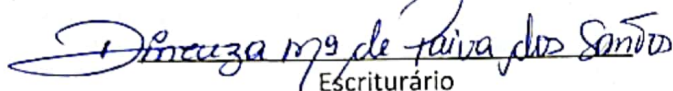
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 156/SEAP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 156 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 24 / 11 / 2022

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **IRLYNI MARQUES DA SILVA**, servidora do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF FREI CONSTÂNCIO – (SEDUC)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **24.11.2022 a 23.03.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 24 de novembro de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA